



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 06 de Dezembro de 2024 Ano XXVII Nº 6373

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD
CGM

PORTARIA CONJUNTA Nº 02/SEAD-CGM, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre a designação do Presidente e Membro da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.10.18.1, no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM CONJUNTO COM O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a realização do Pregão Eletrônico nº 2024.10.18.1, referente a contratação de serviços a serem prestados na locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ouvidoria, site da LGPD, Carta de serviços para atender a LEI Nº 12527/2011 - Lei de Acesso à informação, visando atender as necessidades da Secretaria de Administração e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município onde sagrou-se a empresa arrematante ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.769.245/0001-92;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Presidente e Membros da Comissão Especial Avaliadora para Prova de Conceito referente ao Pregão Eletrônico nº 2024.10.18.1, no âmbito do Poder Executivo do Município de Juazeiro do Norte, os servidores públicos municipais abaixo indicados:

I. PRESIDENTE: JOSÉ VANDERLAN ARAÚJO MENDONÇA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 104551, investido no cargo de provimento em comissão de assessor especial, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GAB);

II. MEMBRO: FRANCISCO DIEGO DE CARVALHO MOREIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 0090633, investido no cargo de provimento em comissão gerente de

produção de imagens do núcleo de comunicação, integrante da estrutura organizacional do Gabinete Do Prefeito (GAB);

III. MEMBRO: MARIA EDUARDA LIMA DIOGO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 106414, investida no cargo de provimento em comissão coordenadora de fiscalização e execução orçamentária, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral (CGM);

IV. MEMBRO: JANICE DANTAS PEIXOTO, servidora pública municipal, Matrícula Funcional nº 96620, investida no cargo de provimento em comissão coordenadora de atendimento e apuração de ouvidoria, integrante da estrutura organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral (CGM).

Art. 2º - A Prova de Conceito deverá ser aplicada de acordo com as regras previamente estabelecidas no Edital, em especial no Termo de Referência do Processo Licitatório, na modalidade do Pregão Eletrônico nº 2024.10.18.1, tendo a duração de 02 (dois) dias, iniciando-se no dia 09 de dezembro de 2024, encerrando-se no dia 10 de dezembro de 2024, ocorrendo em meio virtual, na forma a seguir delineada:

I. Dia 09 de dezembro de 2024(dia 01), das 09:00 horas às 16:00 horas, através do link presença <https://meet.google.com/gwd-fggc-agf>, na plataforma Google Meet;

II. Dia 10 de dezembro de 2024(dia 02), das 09:00 horas às 16:00 horas, através do link presença <https://meet.google.com/gwd-fggc-agf>, na plataforma Google Meet;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 06 de dezembro de 2024.

Secretaria Municipal de Administração e Controladoria e Ouvidoria Geral do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de dezembro de 2024.

FRANCISCO HELIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

DE JUAZEIRO DO NORTE

PORTARIA Nº 0140/2023

CONVOCAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO

A Secretária Municipal De Administração conjunta com a Controladoria e Ouvidoria Geral, no uso de suas atribuições, convoca a empresa ASSESI BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº14.769.245/0001-92, arrematante do Pregão Eletrônico nº 2024.10.18.1, cujo o objeto é referente a contratação de serviços a serem prestados na locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Ouvidoria, site da LGPD, Carta de serviços para atender a LEI Nº 12527/2011 – Lei de Acesso à informação, visando atender as necessidades da Secretária de Administração e da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município. Desta feita, fica convocada a referida empresa para realizar a prova de conceito para demonstração de capacidade de prestação dos serviços em 09 de dezembro de 2024(dia 01) e 10 de dezembro de 2024(dia 02), no horário das 09h às 16h, em ambiente virtual (Google Meet). Deve a empresa convocada cumprir com todos os requisitos exigidos no Termo de Referência, sob pena de não ser contratada, caso não apresente as condições exigidas no referido termo.

SEDEST

PORTARIA Nº 340 / 2024 – SEDEST, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO COM A FINALIDADE DE SELECIONAR, AVALIAR E MONITORAR AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL CONTEMPLADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST Nº 01/2024, NOMEADA PELA PORTARIA Nº 261 / 2024 – SEDEST, DE 23 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, Sra. Josineide Pereira de Sousa Lima, no uso de suas atribuições legais atribuídas pela Lei Complementar nº 112, de 05 de julho de 2017, Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990, e tendo em vista o que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC's.

CONSIDERANDO que a servidora Dinar Souza da Silva, anteriormente designada como membro da Comissão do Edital Nº 01/2024, ocupará o cargo de Gestora de Parceria, ocorrendo assim a sua substituição.

RESOLVE:

Art.1º: Designar a servidora, MAGNA AQUINO DE OLIVEIRA, CPF nº XXX.499.453-XX, na função de membro, para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO, MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO com a finalidade de monitorar e avaliar as Organizações da Sociedade Civil no Edital nº 01/2024 de credenciamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho – SEDEST.

Art. 2º: A Comissão de Seleção, Monitoramento e Avaliação será composta pelos seguintes servidores:

I – JOSÉ GONÇALVES DE ARAÚJO, inscrito no CPF nº XXX.155.213-XX, portador do RG: 95XXXXXXXX97, ocupante de cargo de provimento em comissão: Diretor de Projetos, portaria nº 0173/2021;

II – MAGNA AQUINO DE OLIVEIRA, inscrita no CPF nº XXX.499.453-XX, portadora do RG: 20XXXXXXXX39, ocupante de cargo efetivo: Assistente Social, matrícula: 106606;

III – FABIANNE BEZERRA FREIRE DE LUNA, inscrita no CPF nº XXX.629.774-XX, portadora do RG: 20XXXXXXXX49, ocupante de cargo efetivo: Assistente Social, matrícula: 31597.

Art. 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08 de novembro de 2024, sendo revogada a Portaria nº 261/2024.

Juazeiro do Norte-CE, 08 de novembro de 2024.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PORTARIA Nº 1126/2024



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE

*Secretaria Municipal
de Desenvolvimento Social
e Trabalho - SEDEST*

RESULTADO FINAL - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST Nº 01/2024, PARA ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECEBIMENTO DE REPASSES PÚBLICOS.

INSTITUIÇÃO	AVALIAÇÃO DOCUMENTAÇÃO	AVALIAÇÃO TÉCNICA	PONTUAÇÃO
Associação Civil para o Desenvolvimento de Barbalha - ACDB	HABILITADO	CLASSIFICADO	9,3

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho
PORTARIA Nº 1126/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

PORTARIA Nº 170/2024-SEDUC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre arquivamento de Processo de Sindicância em face de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo de Sindicância nº 012/2019/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 068/2022/SEDUC, de 26 de setembro de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o relatório referente ao Processo de Sindicância nº 003/2022/SEDUC, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância nº 003/2022/SEDUC, nos termos da Decisão Administrativa que acolhe Parecer Jurídico nº 089/2024/PGM do Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de dezembro de 2024.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

PORTARIA Nº 171/2024-SEDUC, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Dispõe sobre arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar em face de servidor público municipal e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições previstas no art. 139, da Lei Complementar Municipal nº 12/2006, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022/SEDUC, instaurado pela Portaria nº 020/2022/SEDUC, de 17 de março de 2022, da Secretaria Municipal de Educação, publicada no Diário Oficial do Município;

CONSIDERANDO o dever desta autoridade julgadora proferir o julgamento em Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Municipal nº 12/2006;

CONSIDERANDO o relatório referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022/SEDUC, apresentado pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar;

RESOLVE,

Art. 1º DETERMINAR O ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022/SEDUC, nos termos da Decisão Administrativa que acolhe Parecer Jurídico nº 100/2024/PGM do Relatório Conclusivo da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumprase.

Secretaria Municipal de Educação, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 06 de dezembro de 2024.

MÁRCIA PEREIRA DA SILVA FRANCA

Secretária Municipal de Educação

Portaria nº 278/2024

JARI

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 50/2024 da JARI do DEMUTRAN/JN

Anexo da Reunião Ordinária Nº 50/2023

Dispõe sobre a publicidade dos resultados dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI.

O Presidente da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN de Juazeiro do Norte-CE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 0772 de 09 de fevereiro de 2021;

Considerando o disposto no Art. 288 da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando o Art. 13 e o Art. 25 do Anexo Único do Decreto nº 14 de 22 de março de 2013 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI do Município de Juazeiro do Norte-CE;

Considerando o Art. 16 da Resolução 619 de 06 de setembro de 2016 que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados;

RESOLVE:

1. Tornar público o resultado dos processos apreciados pela Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI na reunião Ordinária Nº 50, realizada em 05 de dezembro de 2024.

2. A qualquer momento a parte legítima, considerando o disposto no Art. 2º da Resolução 299/08 do CONTRAN, poderá solicitar o parecer fundamentado do processo, junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN/JN, localizado na Rua Antônio Mota Diniz, Nº 02, Bairro Santa Tereza - Juazeiro do Norte-CE, CEP.: 63.050-415.

Nº	PROCESSO	Resultado
1	230792024	Improcedente
2	231162024	Improcedente
3	231172024	Improcedente
4	231222024	Improcedente
5	231232024	Improcedente
6	231492024	Improcedente
7	231502024	Improcedente
8	231522024	Improcedente
9	231532024	Improcedente
10	231542024	Improcedente
11	231552024	Improcedente
12	231572024	Improcedente
13	231612024	Improcedente
14	231622024	Improcedente

15	231752024	Improcedente
16	231772024	Improcedente
17	231812024	Improcedente
18	231822024	Improcedente
19	231892024	Improcedente
20	232012024	Improcedente
21	232022024	Improcedente
22	232032024	Improcedente
23	232042024	Improcedente
24	232052024	Improcedente
25	232062024	Improcedente
26	232492024	Improcedente
27	232502024	Improcedente
28	232512024	Improcedente
29	232522024	Improcedente
30	232532024	Improcedente
31	232542024	Improcedente
32	232552024	Improcedente
33	232562024	Improcedente
34	232572024	Improcedente
35	232582024	Improcedente
36	232622024	Improcedente
37	232632024	Improcedente
38	232642024	Improcedente
39	232652024	Improcedente
40	232662024	Improcedente
41	232672024	Improcedente

JOAQUIM ELIAS DA FRANCA NETO

Presidente da JARI

PORTARIA 0772/2021

GUARDA CIVIL METROPOLITANA / SESP

PORTARIA N.º 0612001/2024 GCM/SESP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aplica penalidade ao servidor que indica, no bojo do processo administrativo disciplinar e adota providências.

Considerando a instauração do competente procedimento administrativo, para apurar possível infração disciplinar, respeitando o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, consagrados na Carta Magna brasileira;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2024, bem como as razões expostas no Parecer Conclusivo nº 034/2024, que demandam pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor, ora acusado, indicando elementos suficientes de materialidade e autoria;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 22, da normativa supracitada, RESOLVE:

Art. 1.º - *Aplicar a penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias* ao servidor JOSE GILSON PEREIRA SILVA, matrícula funcional n.º 06715, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, por infração prevista no artigo 17, XVII, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Expedientes necessários.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

PORTARIA N.º 0612003/2024 GCM/SESP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aplica penalidade ao servidor que indica, no bojo do processo administrativo disciplinar e adota providências.

Considerando a instauração do competente procedimento administrativo, para apurar possível infração disciplinar, respeitando o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, consagrados na Carta Magna brasileira;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/2024, bem como as razões expostas no Parecer Conclusivo nº 036/2024, que demandam pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor, ora acusado, indicando elementos suficientes de materialidade e autoria;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 22, da normativa supracitada, RESOLVE:

Art. 1.º - *Aplicar a penalidade de suspensão de 06 (seis) dias* ao servidor JOSE GILSON PEREIRA SILVA, matrícula funcional n.º 06715, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, por infrações previstas nos artigos 16, II, c/c art. 17, XVII, amdo Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Expedientes necessários.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

PORTARIA N.º 0612002/2024 GCM/SESP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aplica penalidade ao servidor que indica, no bojo do processo administrativo disciplinar e adota providências.

Considerando a instauração do competente procedimento administrativo, para apurar possível infração disciplinar, respeitando o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, consagrados na Carta Magna brasileira;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2024, bem como as razões expostas no Parecer Conclusivo nº 035/2024, que demandam pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor, ora acusado, indicando elementos suficientes de materialidade e autoria;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 22, da normativa supracitada, RESOLVE:

Art. 1.º - Aplicar a penalidade de suspensão de 04 (quatro) dias ao servidor JOSE GILSON PEREIRA SILVA, matrícula funcional n.º 06715, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, por infração prevista no artigo 17, XVII, do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Expedientes necessários.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

PORTARIA N.º 0612004/2024 GCM/SESP DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aplica penalidade ao servidor que indica, no bojo do processo administrativo disciplinar e adota providências.

Considerando a instauração do competente procedimento administrativo, para apurar possível infração disciplinar, respeitando o princípio da Ampla Defesa e do Contraditório, consagrados na Carta Magna brasileira;

Considerando o inteiro teor do Processo Administrativo Disciplinar nº 022/2024, bem como as razões expostas no Parecer Conclusivo nº 037/2024, que demandam pela aplicação da penalidade de suspensão ao servidor, ora acusado, indicando elementos suficientes de materialidade e autoria;

O COMANDANTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA, no uso das atribuições previstas no art. 72 da Lei Complementar nº 84, de 26 de março de 2012, com fundamento no art. 22, da normativa supracitada, RESOLVE:

Art. 1.º - Aplicar a penalidade de suspensão de 06 (seis) dias ao servidor JOSE GILSON PEREIRA SILVA, matrícula funcional n.º 06715, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania, por infrações previstas nos artigos 16, II, c/c art. 17, XVII, ambos do Código de Conduta da Guarda Civil Metropolitana.

Art. 2.º - Expedientes necessários.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JULIO CÉSAR DOS SANTOS ALVES

Comandante da Guarda Civil Metropolitana

Portaria n.º 0284/2024 - PMJN

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.1. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.1, cujo objeto é a Aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, através de suas Unidades Gestoras, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 19 de Dezembro de 2024, a partir das 09:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 05 de dezembro de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeiro(a) Oficial do Município..

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2. O(A) Pregoeiro(a) Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.12.05.2, cujo objeto é a Aquisição de bombas submersas e centrífuga para atender as demandas de abastecimento de água dos equipamentos públicos atendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 20 de Dezembro de 2024, a partir das 08:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 05 de dezembro de 2024. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.16.01

Extrato do 3º (TERCEIRO) TERMO Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 2021.11.18.001-SEDEST, referente a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.11.16.01. Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e LEVI TORRES ARAÚJO FREIRES. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Francisco de Assis Almeida. 116 bairro São José para funcionamento da Unidade de Acolhimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: INCISO X, ARTIGO 24, C/C O ARTIGO 26 DA LEI FEDERAL N. 8.666/93 AO DISPOSTO NA LEI Nº 8.245/91 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.965/2009. Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, acordam em prorrogar o prazo de vigência contratual até 18.11.2024. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e LEVI TORRES ARAÚJO FREIRES. Juazeiro do Norte/CE, 18 de novembro de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Dispensa nº 2024.12.04.1. O Agente de Contratação do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na sede da Prefeitura, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame na modalidade Dispensa Eletrônica nº 2024.12.04.1, cujo objeto é a Aquisição de materiais para as apresentações do grupo de teatro do CEUS, Projeto teatro para a vida junto a Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte -CE, com abertura marcada para o dia 12 de Dezembro de 2024, com início da disputa às 08:30 e término às 14:00 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na R. Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar - Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 04 de Dezembro de 2024. Wandson de Freitas Pereira - Agente de Contratação do Município.

CMAS

EXTRATO DO 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
QUANTITATIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Concorrência nº 2023.12.13.2. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania e a Empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPRENDIMENTOS LTDA, tendo como objeto Contratação de serviços a serem prestados na reforma e melhorias em prédios públicos pertencentes ao Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da sua Secretaria de Infraestrutura nos termos do convênio n. 273/2022 celebrado com o Governo do Estado do Ceará, através da Superintendência de Obras Públicas - SOP, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada. Contrato Administrativo firmado em 07 de outubro de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 24,51 % e suprimir em 0,95 % do contrato. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos

Data de assinatura do aditivo: 19 de abril de 2024.

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO

Extrato de aditivo ao contrato. Tomada de Preço nº 2023.06.20.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa SA ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Contratação de serviços a serem prestado na pavimentação com pedra tosca, meio fio e sarjeta e passagens molhadas no Bairro Horto - Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Contrato Administrativo firmado em 06 de outubro de 2023, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "B" C/C § 1º. ACORDAM em acrescer o valor contratual do objeto em 12,24% do contrato original. Signatários: José Maria Ferreira Pontes Neto e Salviano Linard de Alencar.

Data de assinatura do aditivo: 15 de novembro de 2024

RESOLUÇÃO N.º 25, DE 03 SETEMBRO DE 2024-CONSELHO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

“Dispõe sobre o Demonstrativo Estadual anual de execução físico-financeira dos Serviços de Assistência Social do ano de 2023 do município de Juazeiro do Norte/CE.”

O Colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Juazeiro do Norte, no uso de suas atribuições e competências que lhe confere a Lei Municipal nº 2.059 de 05 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 3.051 de 05 de junho de 2006 e o seu Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1.º - Dispor sobre aprovação do Demonstrativo Estadual anual de execução físico-financeira dos serviços de Assistência Social do ano de 2023 do município de Juazeiro do Norte/CE.

Art. 3.º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 03 de setembro de 2024.

Juazeiro do Norte-CE, 23 de setembro de 2024.

JOSÉ FRANCISCO RAMOS DA SILVA

PRESIDENTE DO CMAS



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhossedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-390



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Secretaria Nacional de Assistência Social

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social

Ed.The Union - Setor de Múltiplas Atividades Sul - SMAS, Trecho 3, Lote 1 - Guará

Sede do FNAS CEP: 70.610-635-Brasília/DF Tel.: 0800 707 2003 E-mail: sigtv.informacoes@cidadania.gov.br

ESPELHO DA PROGRAMAÇÃO 230730420240003

1. Origem do Recurso:

Tipo Recurso	Ano	Número
EMENDA	2024	202441380007

2. Ente Federado Indicado:

UF	Esfera	Município
CE	MUNICIPAL	JUAZEIRO DO NORTE
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		CNPJ: 14.970.469/0001-68

3. Dados da Programação:

Ano	Número	Funcional Programática
2024	230730420240003	082445131219G0023
GND 3: R\$ 50.000,00	GND 4: R\$ 50.000,00	Total Programação: R\$ 100.000,00

Situação: Programação Enviada para Deliberação do Conselho

Programa: Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2024

Número Processo SEI:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-390

4. Dados da Nota de Empenho:

Nº Empenho	Ano Empenho	Nº PTRES	Nº Plano Interno	GND	Valor
Não foram encontrados dados de nota de empenho para esta programação.					

5. Dados do Pagamento:

Ordem Bancária	Data da Ordem Bancária	GND	Banco	Agência	Conta Corrente
Não foram encontrados dados de pagamento para esta programação.					



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-390

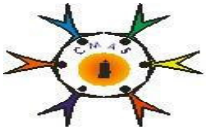
6. Dados da Unidade Socioassistencial Beneficiária:

6.1 - CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA		
CNPJ/CGC: 39.374.423/0001-07	Endereço: AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BAIRRO: BETOLÂNDIA , CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE	
GND3: R\$ 0,00	GND4: R\$ 50.000,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00
6.1.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Serviço	Endereço	
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BETOLÂNDIA , JUAZEIRO DO NORTE - CE	
6.1.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária		
Nome do Item	Quantidade Vinculada	
Aparelho de Ar Condicionado	2	
Câmera de Segurança	6	
Notebook	2	
Carro Funcional de Limpeza	1	
Grade de Cama	3	
Andador para adultos e idosos sem assento	5	
Ventilador	6	
Armário	4	
Cadeira	12	
Sofá	1	
Grade de Proteção	3	
Freezer	1	
Impressora	1	
Lavadora de Roupa	2	
Cadeira de rodas	4	
Cadeira de banho	3	
Cama reclinável com proteção lateral	3	
Televisão	2	
Gaveteiro	4	
Mesa	2	
Carro Funcional de Bandeja	1	
Máquina de lavar roupa (lava e seca)	1	
Aparelho de Som	1	
Aspirador de Pó	1	
Bebedouro	1	



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-390

Geladeira	2
Liquidificador	2
Projeter Multimidia	1
Purificador/Refrigerador de Água	1
Botijão de Gás	2
Brinquedo com acessibilidade	1
Smartphone	2
Tablet	2



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS/JUAZEIRO DO NORTE-CE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-390

6.2 - CASA DE REFERÊNCIA SANTA ANA

CNPJ/CGC: 39.374.423/0001-07	Endereço: AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BAIRRO: BETOLÂNDIA , CIDADE: JUAZEIRO DO NORTE	
GND3: R\$ 50.000,00	GND4: R\$ 0,00	Total Indicado: R\$ 50.000,00

6.2.1 - Serviços Prestados Pela Unidade Socioassistencial Beneficiária

Serviço	Endereço
Serviço de Acolhimento Institucional	AVENIDA MANOEL COELHO DE ALENCAR , n.º 2025 , BETOLÂNDIA , JUAZEIRO DO NORTE - CE

6.2.2 - Itens Indicados para Unidade Socioassistencial Beneficiária

Nome do Item	Quantidade Vinculada
--------------	----------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: GLEDSON LIMA BEZERRA
VICE-PREFEITO: GIOVANNI SAMPAIO GONDIM

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Vanderlúcio Lopes Pereira

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

